PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1
Mov. 1

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

Órgão Cadastro: CIDADAO
Em: 10/04/2026 10:29

Protocolo:
25.741.334-9

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.941/0001-70) MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Interessado 2:
Assunto: SANEAMENTO BASICO **Cidade:** CORNELIO PROCOPIO / PR
Palavras-chave: CIDADAO
Nº/Ano -
Detalhamento: SOLICITAÇÃO

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2
Mov. 2

Assunto: SANEAMENTO BASICO

Protocolo: 25.741.334-9

Interessado: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Solicitação

O Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 76.331941/0001-70, com sede administrativa à Avenida Minas Gerais, 301, Centro, neste ato representado pelo seu Secretário de Planejamento Dirceu Funari Júnior, Engenheiro Civil – CREA 20.054/D-PR, em pleno exercício de suas atribuições, vem, através deste, solicitar “DECLARAÇÃO” de que, para a execução da obra de Recapeamento Asfáltico da Rua Emílio de Menezes, Rua Bahia, Rua Amazonas e Rua Bento Ferraz de Campos (mapa anexo), objeto do contrato de repasse nº 952794/2023/MCIDADES/CAIXA, não haverá a necessidade de qualquer intervenção nas redes de água e esgoto já existentes no local.

Inserido ao protocolo **25.741.334-9** por: **Adilson Marcelino Correia** em: 10/04/2026 10:29. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **11cac5abef53f90318db6a3e293a6bd2**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3
Mov. 3

Cornélio Procópio, 09 de abril de 2.026.

Ofício nº 21/2026/SEA

À DIRETORIA REGIONAL DA SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Rua Santos Dumont, 373 – Centro
Cornélio Procópio (PR)

Prezado(a) Diretor(a)

O Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 76.331941/0001-70, com sede administrativa à Avenida Minas Gerais, 301, Centro, neste ato representado pelo seu Secretário de Planejamento Dirceu Funari Júnior, Engenheiro Civil – CREA 20.054/D-PR, em pleno exercício de suas atribuições, vem, através deste, solicitar "DECLARAÇÃO" de que, para a execução da obra de Recapeamento Asfáltico da Rua Emílio de Menezes, Rua Bahia, Rua Amazonas e Rua Bento Ferraz de Campos (mapa anexo), objeto do contrato de repasse nº 952794/2023/MCIDADES/CAIXA, não haverá a necessidade de qualquer intervenção nas redes de água e esgoto já existentes no local.

Certos de poder contar com vossa importante colaboração agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

DIRCEU FUNARI JÚNIOR
Secretário de Planejamento

Inserido ao protocolo **25.741.334-9** por: **Adilson Marcelino Correia** em: 10/04/2026 10:29. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5e4af583944144d7a22aa8a9d563d01f**

PROTOCOLO
Fls. 4
Rubr. 3

CORNÉLIO PROCÓPIO

SEMPLA
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

RECAPE ASFALTICO

MONUMENTO CRISTO REDENTOR

NORTE

ROYAL GARDEN RESIDENCE

VILA DA ANTENA

VILA MOREIRA

CENTRO

QC-080

QC-083

Nº	DISCRIMINAÇÃO	DATA	EMITENTE	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	CÓDIGO	OBJETO
REVISÕES						DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	

SOLIDIPLAN ENGENHARIA
AV. PRUDENTE DE MORAIS, Nº 601, MEZANINO - ZONA 07
FONE: (44) 3040-1840 - E-MAIL: CONTATO@SOLIDIPLAN.COM.BR
SITE: WWW.SOLIDIPLAN.COM.BR
CIDADE: MARINGÁ - PR

ELAB.	TALITA SOARES	NOVEMBRO/2024
DES.	TALITA SOARES	
VERIF.	FABIANO MATIAS	
RESP.TEC.	FABIANO MATIAS	CREA: PR 151615/D

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS

001

VERIFICAÇÃO

APROVAÇÃO

ESTA FOLHA É PROPRIEDADE DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO E SEU CONTEÚDO NÃO PODE SER COPIADO OU REVELADO A TERCEIROS. A LIBERAÇÃO OU A APROVAÇÃO DESTE DOCUMENTO NÃO EXIME A DETALHISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

Governo do Município de Cornélio Procópio
Engenharia, Obras e Serviços Públicos

EMPREENDIMENTO: R. BAHIA, R. EMÍLIO DE MENEZES, R. AMAZONAS E R. BENTO F. DE CAMPOS

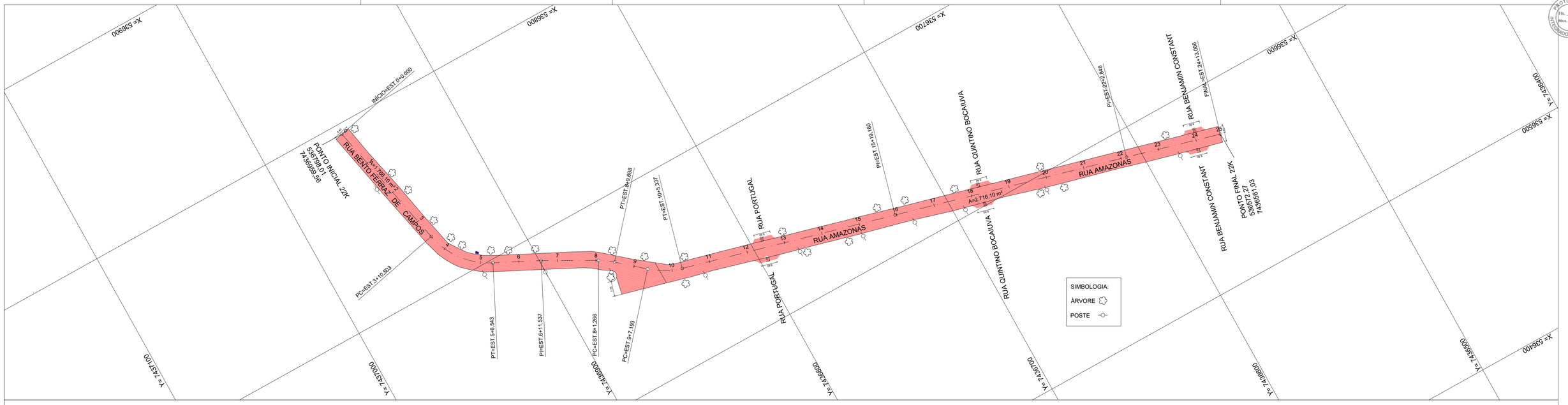
SUBTRECHO: 714,68 M.L.

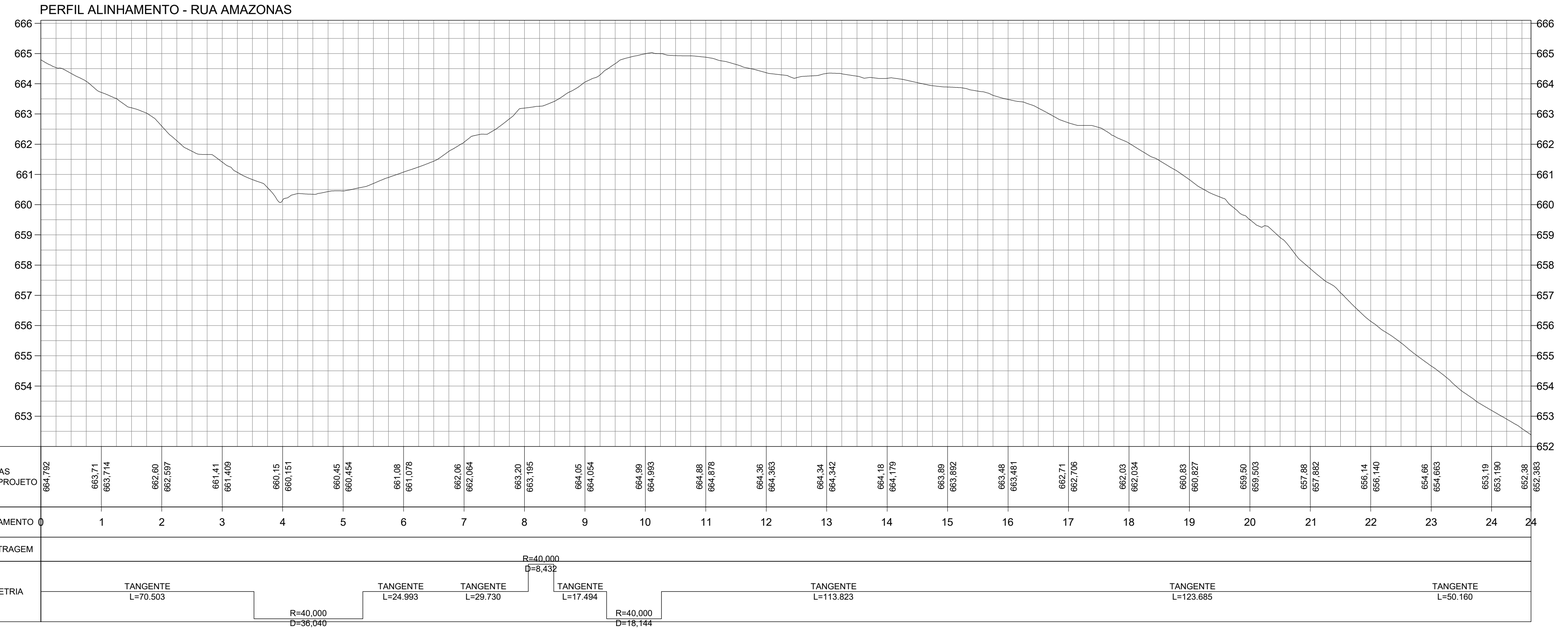
OBJETO: PLANTA DE LOCAÇÃO

ESCALA: 1:1000

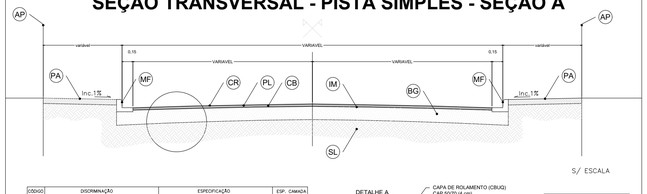
REVISÃO:

Inserido ao protocolo **25.741.334-9** por: **Adilson Marcelino Correia** em: 10/04/2026 10:29. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5e4af583944144d7a22aa8a9d563d01f**





SEÇÃO TRANSVERSAL - PISTA SIMPLES - SEÇÃO A



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	ESP. CAMADA
CR	CAPA DE ROLAMENTO	CBUQ CAPA DE ROLAMENTO	4,0 cm
PL	PINTURA DE LIGAÇÃO	EMULSÃO RR-1C (AP) TAXA 0,5L/m2	----------
IM	IMPRIMAÇÃO	CM -30	----------
BG	BRITA GRADUADA	PEDRA GRADUADA	----------
RA	RACHÃO	RACHÃO	----------
SL	SUBLEITO	TERRA (ARGILA)	----------
MF	MEIO-FIO E SARJETA	A CONSTRUIR	VER DET.
PA	PASSEIO	----------	----------



TRAÇO CBUQ:

CAP 50/70 -	5%
PÓ DE PEDRA -	45%
PEDRISCO 3/8" -	35%
BRITA 1 -	15%

ÁREAS DE RECAPE ASFALTICO

Ruas : Amazonas , Bento Ferraz de Campos - 4.484,20 m²

Ruas : Bahia , Emílio de Menezes - 1.894,30 m²

TOTAL - 6.378,50 m²

Boca de lobo existente

Remendo profundo

Nº	DISCRIMINAÇÃO	DATA	EMITENTE	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	CÓDIGO	OBJETO
REVISÕES						DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	

SOLIDIPLAN ENGENHARIA
AV. PRUDENTE DE MORAIS, Nº 601, MEZANINO - ZONA 07
FONE: (44) 3040-1840 - E-MAIL: CONTATO@SOLIDIPLAN.COM.BR
SITE: WWW.SOLIDIPLAN.COM.BR
CIDADE: MARINGÁ - PR

ELAB.	TALITA SOARES	NOVEMBRO/2024
DES.	TALITA SOARES	
VERIF.	FABIANO MATIAS	
RESP.TEC.	FABIANO MATIAS	CREA: PR-151615/D

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS

001

VERIFICAÇÃO

APROVAÇÃO

ESTA FOLHA É PROPRIEDADE DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO E SEU CONTEÚDO NÃO PODE SER COPIADO OU REVELADO A TERCEIROS. A LIBERAÇÃO OU A APROVAÇÃO DESTE DOCUMENTO NÃO EXIME A DETALHISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

Governo do Município de Cornélio Procópio
Engenharia, Obras e Serviços Públicos

EMPREENDIMENTO: RUA AMAZONAS E RUA BENTO FERRAZ DE CAMPOS

SUBTRECHO: 493, 01 M.L.

OBJETO: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

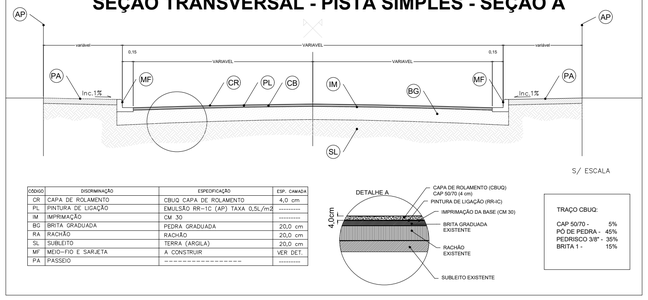
ESCALA:	REVISÃO:
1:1000	A1

Inserido ao protocolo **25.741.334-9** por: **Adilson Marcelino Correia** em: 10/04/2026 10:29. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5e4af583944144d7a22aa8a9d563d01f**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6
Mun. 3



SEÇÃO TRANSVERSAL - PISTA SIMPLES - SEÇÃO A



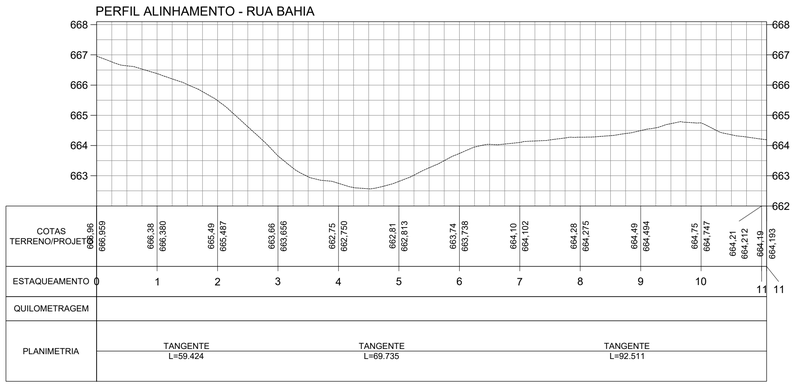
S/ ESCALA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	ESP. CAMADA
CR	CAPA DE ROLAMENTO	CBUQ CAPA DE ROLAMENTO	4,0 cm
PL	PINTURA DE LIGAÇÃO	EMULSÃO RR-1C (AP) TAXA 0,5L/m2	----------
IM	IMPRIMAÇÃO	CM 30	----------
BG	BRITA GRADUADA	PEDRA GRADUADA	20,0 cm
RA	RACHÃO	RACHÃO	20,0 cm
SL	SUBLEITO	TERRA (ARGILA)	20,0 cm
MF	MEIO-FIO E SARJETA	A CONSTRUIR	VER DET.
PA	PASSEIO	----------	----------

TRAÇO CBUQ:

CAP 50/70 - 5%
PÓ DE PEDRA - 45%
PEDRISCO 3/8" - 35%
BRITA 1 - 15%

PERFIL ALINHAMENTO - RUA BAHIA



COTAS TERRENO/PROJ.	666,96 / 666,959	666,38 / 666,380	665,49 / 665,487	663,66 / 663,656	662,75 / 662,750	662,81 / 662,813	663,74 / 663,738	664,10 / 664,102	664,28 / 664,275	664,49 / 664,494	664,75 / 664,747	664,21 / 664,212	664,19 / 664,193
ESTAQUEAMENTO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	11
QUILOMETRAGEM													
PLANIMETRIA	TANGENTE L=59.424				TANGENTE L=69.735				TANGENTE L=92.511				

ÁREAS DE RECAPE ASFALTICO

Ruas : Amazonas , Bento Ferraz de Campos - 4.484,20 m²

Ruas : Bahia , Emílio de Menezes - 1.894,30 m²

TOTAL - 6.378,50 m²

Boca de lobo existente

Remendo profundo

Nº	DISCRIMINAÇÃO	DATA	EMITENTE	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	CÓDIGO	OBJETO
REVISÕES						DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	

SOLIDIPLAN ENGENHARIA
AV. PRUDENTE DE MORAIS, Nº 601, MEZANINO - ZONA 07
FONE: (44) 3040-1840 - E-MAIL: CONTATO@SOLIDIPLAN.COM.BR
SITE: WWW.SOLIDIPLAN.COM.BR
CIDADE: MARINGÁ - PR

ELAB.	TALITA SOARES	NOVEMBRO/2024
DES.	TALITA SOARES	
VERIF.	FABIANO MATIAS	
RESP.TEC.	FABIANO MATIAS	CREA: PR-151615/D

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS

002

VERIFICAÇÃO

ESTA FOLHA É PROPRIEDADE DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO E SEU CONTEÚDO NÃO PODE SER COPIADO OU REVELADO A TERCEIROS. A LIBERAÇÃO OU A APROVAÇÃO DESTE DOCUMENTO NÃO EXIME A DETALHISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

APROVAÇÃO

Governo do Município de Cornélio Procópio
Engenharia, Obras e Serviços Públicos

EMPREENDIMENTO: RUA BAHIA E RUA EMÍLIO DE MENEZES

SUBTRECHO: 221,60 M.L.

OBJETO: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

ESCALA: 1:1000

REVISÃO:

Inserido ao protocolo **25.741.334-9** por: **Adilson Marcelino Correia** em: 10/04/2026 10:29. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5e4af583944144d7a22aa8a9d563d01f**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7
Mov. 4

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
PROTOCOLO GERAL

Protocolo:	25.741.334-9
Assunto:	Solicitação
Interessado:	MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Data:	10/04/2026 14:59

DESPACHO

À
Diretoria Operações – DO

Para análise e providências.

Diretoria da Presidência/DP

Inserido ao protocolo **25.741.334-9** por: **Joao Claudio Martins** em: 10/04/2026 14:59. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d85d500273f98e4bc70de8bc68ffa978**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 8
Mov. 5

Minuta 17/2026-GRCP

Cornélio Procópio, 15 de abril de 2026.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 21/2026/SEA – Declaração de Intervenção em Redes.

Protocolo nº: 25.741.334-9.

Interessado: Município de Cornélio Procópio.

Prezado Secretário.

Em atenção ao Ofício nº 21/2026/SEA, datado de 09 de abril de 2026, por meio do qual o Município de Cornélio Procópio solicita declaração acerca da necessidade de intervenções nas redes de água e esgoto para a execução de obras de recapeamento asfáltico nas ruas **Emílio de Menezes, Bahia, Amazonas e Bento Ferraz de Campos** , a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) informa o que segue:

- **Inexistência de Obras Previstas:** No presente momento, não há previsão de obras de ampliação ou melhorias nos sistemas de água e esgoto para os trechos das vias citadas no referido projeto de pavimentação.
- **Manutenção Corretiva:** Ressalva-se que a Sanepar poderá realizar intervenções pontuais apenas em casos emergenciais ou de demanda por manutenção corretiva, decorrentes de eventuais rompimentos de redes que possam ocorrer no local.
- **Compromisso com Métodos Não Destrutivos (MND):** Visando preservar a integridade do novo pavimento asfáltico, a Sanepar compromete-se a avaliar a viabilidade técnica da aplicação de **Métodos Não Destrutivos (MND)** em caso de futuras necessidades de intervenção, minimizando assim os impactos nas vias públicas mencionadas.

Dessa forma, declaramos para os devidos fins, especialmente para o atendimento do contrato de repasse nº 952794/2023/MCIDADES/CAIXA, que não há previsão de intervenções planejadas nas redes existentes nos locais objeto da obra.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
Adelir Antonio Trentin Junior
Gerente Regional – GRCP

Assinado eletronicamente
Engº Rafael Leite Goncalves
Gerente Geral Nordeste – GGND

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Gerência Regional de Cornélio Procópio
R. Santos Dumont n°.373 - Centro
CEP 86.300-000– Cornélio Procópio – Paraná – www.sanepar.com.br

Assinatura Avançada realizada por: **Adelir Antonio Trentin Junior (XXX.410.659-XX)** em 15/04/2026 15:13 Local: SANEPAR/09232. Inserido ao protocolo **25.741.334-9** por: **Adelir Antonio Trentin Junior** em: 15/04/2026 15:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2898b807e2c91a5040a923884a02639a**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 8a
Mov. 5

Documento: **MINUTA172026GRCPPrefCornelioPrevObrasAsfalto.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adelir Antonio Trentin Junior (XXX.410.659-XX)** em 15/04/2026 15:13 Local: SANEPAR/09232.

Inserido ao protocolo **25.741.334-9** por: **Adelir Antonio Trentin Junior** em: 15/04/2026 15:13.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: